

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 151/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Diretoria competente, estude a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei a esta Casa, criando adicional por desempenho de atividade de motorista socorrista, lotados no Pronto Atendimento "somente aos condutores que utilizam a ambulância", deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como principal escopo contemplar estes profissionais que tanto se dedicam e arriscam a vida em prol de auxiliar os munícipes nos seus tratamentos médicos e socorrem com urgência quando necessário.

Tal medida sem dúvidas irá incentivar o aprimoramento dos motoristas socorristas que prestam serviços ao Pronto Atendimento, que poderão ter reconhecidos todos seus esforços laborativos, sendo que referidos profissionais são verdadeiros heróis e ajudam a salvar diversas vidas.

Desta forma, estaremos zelando pelo bem estar desses profissionais que são responsáveis por tarefa tão crucial aos munícipes lindoianos.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.


Rafael de Souza Pinto
Vereador

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br